



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 8, de 14 de maio de 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

I - designar os vereadores Agostinho Rossi-PTB, Antonio Urbano da Silva-PL, Enio Ruaro-PP, Leonir José Favin- PMDB e Valmir Tasca-PFL, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI**, com o objetivo de investigar supostas irregularidades, na Secretaria Municipal de Saúde, apontadas no requerimento apresentado na sessão ordinária do dia 10 de maio de 2004.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de maio de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3280

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - designar os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favim – PMDB e Valmir Tasca – PFL, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de investigar supostas irregularidades, na Secretaria Municipal de Saúde, apontadas no requerimento apresentado na sessão ordinária do dia 10 de maio de 2004.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de maio de 2004.


Dirceu Dias Pereira
Presidente